

RESOLUÇÃO Nº 184/2012
(Publicada no Diário Oficial de 22 e 23/12/2012)

Ratifica a Resolução nº 166/2012, que habilitou a empresa TRATAMENTO INTEGRAL DE AÇO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002790,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 166, de 07 de dezembro de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a TRATAMENTO INTEGRAL DE AÇO BRASIL LTDA., CNPJ nº 15.750.071/0001-89 e IE nº 102.257.157NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2012.

53ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente